

Nome	Categoria	Grupo	Índice	Data de aposentação
Luis António Lopes Pereira Jordão	PQA	240	340	01/07/2013
Irene Biata Feliciano	Assistente Operacional	—	218	01/03/2013

22 de janeiro de 2014. — O Diretor, José António Batista Violante.

207562041

Agrupamento de Escolas Piscinas-Olivais, Lisboa

Aviso n.º 1560/2014

Procedimento concursal comum para ocupação de dois postos de trabalho em regime de contrato de trabalho a termo resolutivo certo, a tempo parcial (até 13 de junho de 2014), para a carreira e categoria de assistente operacional (serviço de limpeza).

1 — Nos termos dos n.ºs 2 e 3 do artigo 6.º, artigos 50.º a 55.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro e do disposto na alínea a) do n.º 3 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, torna-se público que se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da publicação deste Aviso no *Diário da República*, o procedimento concursal comum para preenchimento de 2 (dois) postos de trabalho da carreira e categoria de assistente operacional deste Agrupamento de Escolas até 13 de junho de 2014, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo a tempo parcial, com a duração de 4 horas/dia.

2 — Legislação aplicável: O presente procedimento rege-se-á pelas disposições contidas na Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 64-A/2008, de 31 de dezembro e Decreto-Lei n.º 69-A/2009, de 24 de março, Decreto Regulamentar n.º 14/2008, de 31 de julho, Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, portaria n.º 1553-C/2008, de 31 de dezembro e Código do Procedimento Administrativo.

3 — Local de Trabalho — Escolas pertencentes ao Agrupamento de Escolas Piscinas-Olivais, sita na Rua Capitão Santiago de Carvalho, 1800-048 Lisboa.

4 — Caracterização do posto de trabalho: carreira e categoria de assistente operacional.

4.1 — Dois postos de trabalho, correspondente ao exercício de funções de apoio geral, desenvolvendo e incentivando o respeito e apreço pelo estabelecimento de ensino com as seguintes atribuições:

- Participar com os docentes no acompanhamento das crianças e jovens durante o período de funcionamento da escola com vista a assegurar um bom ambiente educativo;
- Exercer as tarefas de atendimento e encaminhamento dos utilizadores das escolas e controlar as entradas e saídas da escola;
- Providenciar a limpeza, arrumação, conservação e boa utilização das instalações, bem como do material e equipamento didático e informático necessário ao desenvolvimento do processo educativo;
- Cooperar nas atividades que visem a segurança de crianças e jovens na escola;
- Zelar pela conservação dos equipamentos de comunicação;
- Efetuar, no interior e exterior, tarefas de apoio de modo a permitir o normal funcionamento dos serviços;
- Prestar apoio e assistência em situações de primeiros socorros e, em caso de necessidade, acompanhar a criança ou o aluno à unidade de prestação de cuidados de saúde.

5 — Remuneração base prevista — 2,80€/h mais subsídio de refeição nos termos da lei geral.

6 — Duração do contrato: até ao dia 13 de junho de 2014.

7 — Requisitos legais exigidos:

a) Ser detentor, até à data limite para apresentação das candidaturas dos requisitos gerais de admissão previstos no artigo 8.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, nomeadamente:

- Nacionalidade Portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção especial ou lei especial;
- 18 anos de idade completos;
- Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe a desempenhar;
- Robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções;
- Cumprimento das leis de vacinação obrigatória;

b) Nível habilitacional exigido: escolaridade obrigatória ou de cursos que lhe sejam equiparados, a que corresponde o grau de complexidade

1, de acordo com o previsto na alínea a) do n.º 1 do artigo 44.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro.

8 — Formalização das candidaturas:

Prazo de candidatura: 10 dias úteis a contar da data de publicação do Aviso no *Diário da República*, nos termos do artigo 26.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro.

Forma: As candidaturas deverão ser formalizadas, obrigatoriamente, mediante preenchimento de formulário próprio, aprovado pelo Despacho n.º 11321/2009, de 8 de maio, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 89, de 8 de maio, disponibilizado na página da Direção-Geral da Administração e Emprego Público, em <http://www.dgaep.gov.pt>, podendo ser obtido na página eletrónica ou junto dos serviços de administração escolar do Agrupamento, e entregues no prazo de candidatura, pessoalmente, nas instalações deste, ou enviadas pelo correio, para a morada identificada no ponto 3 do presente Aviso, em carta registada com aviso de receção, dirigidas à direção do Agrupamento de Escolas.

9 — Os formulários de candidatura deverão ser acompanhados, sob pena de exclusão do candidato, dos seguintes documentos:

- Bilhete de Identidade ou Cartão de Cidadão (fotocópia);
- Cartão de Identificação Fiscal (fotocópia);
- Certificado de habilitações literárias (fotocópia);
- Curriculum Vitae* datado e assinado;
- Declarações da experiência profissional caso exista (fotocópia);
- Certificados comprovativos de formação profissional caso exista (fotocópia).

10 — Métodos de seleção: Considerando a urgência do recrutamento, de acordo com a faculdade prevista no n.º 4 do artigo 53.º da Lei n.º 12-A/2008, e dos números 1 e 2 do artigo 6.º da Portaria n.º 83-A/2009, será utilizado apenas um método de seleção obrigatório: avaliação curricular (AC), de acordo com a seguinte fórmula:

$$AC = \frac{4(EP) + HAB + 2(FP)}{7}$$

Experiência Profissional (EP) — tempo de serviço no exercício das funções inerentes à carreira e categoria: 20 valores — 5 anos ou mais; 18 valores — 3 anos ou mais e menos de 5 anos; 12 valores — 2 anos ou mais e menos de 3 anos; 10 valores — menos de 2 anos.

Habilitação Académica de Base (HAB), graduada de acordo com a seguinte pontuação: 20 valores — Habilitação de grau académico superior; 18 valores — 11.º ano ou 12.º ano de escolaridade ou de cursos que lhes sejam equiparados; 16 valores — escolaridade obrigatória ou curso que lhe seja equiparado.

Formação profissional (FP) — formação profissional direta ou indiretamente relacionada com as áreas funcionais a recrutar. Será valorada com um mínimo de 10 valores a atribuir a todos os candidatos, à qual acresce, até um máximo de 20 valores, o seguinte: 10 valores — Formação diretamente relacionada com a área funcional, num total de 60 ou mais horas; 8 valores — Formação diretamente relacionada com a área funcional, num total de 15 horas ou mais e menos de 60 horas; 4 valores — formação indiretamente relacionada, num total de 60 ou mais horas; 2 valores — formação indiretamente relacionada, num total de 15 horas ou mais e menos de 60 horas.

11 — Composição do Júri:

Presidente: Margarida Cristina Pereira da Silva Oliveira (Prof.ª adjunta)

Vogais efetivos: Jorge Videira (Prof. adjunto) e Ludovina Antonieta Coelho Ribeiro (Encarregada de Coordenação do Pessoal Operacional);

12 — Exclusão e notificação dos candidatos — Os candidatos excluídos serão notificados por uma das formas previstas no n.º 3 do artigo 30.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, para realização da audiência dos interessados, nos termos do Código do Procedimento Administrativo, nomeadamente, por uma das seguintes formas:

- E-mail com recibo de entrega da notificação;

- b) Ofício registado;
c) Notificação pessoal.

Agrupamento de Escolas Ribeiro Sanches, Penamacor

Despacho n.º 1757/2014

13 — Afixação das listas e prazo de reclamação — A lista de seleção dos candidatos será afixada nas instalações da escola sede, sendo o prazo de reclamação de 48 horas após a afixação das mesmas.

Por ter saído com inexactidão o Despacho n.º 849/2014, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 13, de 20 janeiro de 2014, declara-se que fica sem efeito o referido Despacho.

22 de janeiro de 2014. — O Subdiretor, *Nuno Manuel Salvado de Brito*.

22 de janeiro de 2014. — A Diretora, *Maria Helena da Conceição Robalo Ribeiro Pinto*.

207558795

207560802

Agrupamento de Escolas de São João do Estoril

Aviso n.º 1561/2014

Nos termos do disposto na alínea *d*) do n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008 de 27 de fevereiro, torna-se pública a lista nominativa do pessoal do Agrupamento de Escolas de São João do Estoril que cessaram funções, no período compreendido entre 1 de janeiro e 31 de dezembro de 2013.

Nome	Categoria/Grupo	Motivo
Isabella Maria Moreira Mendonca	910	Aposentação.
Angelica Maria P.Mendes Manteigas	500	Aposentação.
Maria Margarida Matos S.Berberan Santos	300	Aposentação.
Fernanda Maria Alves Nogueira da F Castro	600	Aposentação.
Ana Maria Branca Gomes	600	Aposentação.
Ana Maria Monteiro Ferreira	330	Aposentação.
Carlos Alberto Goncalves dos Santos	Assistente Operacional	Aposentação.
Emiliana Costa	Assistente Operacional	Rescisão por mútuo acordo ao abrigo da Portaria n.º 221-A/2013, de 8 de junho.

22 de janeiro de 2014. — O Diretor, José António dos Santos Loureiro.

207559597

Agrupamento de Escolas de Souselo, Cinfães

Aviso n.º 1562/2014

Nos termos do disposto na alínea *d*) do n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, faz-se pública a lista nominativa do pessoal docente deste Agrupamento de Escolas que cessou funções por motivo de aposentação:

Nome	Categoria	Data de cessação
Arlindo Barbosa Pereira	Professor do Quadro de Nomeação Definitiva Grupo 110	31/01/2012
António Pereira da Rocha	Professor do Quadro de Nomeação Definitiva Grupo 110	31/10/2013

22 de janeiro de 2014. — O Diretor, *António de Almeida Morgado*.

207559986

Agrupamento de Escolas de Viso, Viso

Aviso n.º 1563/2014

Nos termos do disposto no artigo 52.º da Lei n.º 83-C/2013 de 31 de dezembro e por despacho de 21 de janeiro de 2013, do Subdiretor do Agrupamento de Escolas de Viso, Viso, foi prorrogada por acordo entre as partes, a situação de mobilidade interna intercategorias da Assistente Operacional, Maria de Lurdes Sá Ferreira Fonseca, para o exercício de Coordenadora Operacional até 31 de dezembro de 2014.

22 de janeiro de 2014. — O Subdiretor, *Carlos Manuel Sabino Antunes*.

207561045

bro, o designado fica autorizado a optar pelo vencimento do lugar de origem, nos termos e com os limites previstos no n.º 3 do artigo 31.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na redação conferida pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, bem como a exercer a atividade docente ou de investigação, nos termos das disposições conjugadas do n.º 2 do artigo 16.º da já citada Lei e da alínea *f*) do n.º 2 do artigo 27.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, na redação dada pela Lei n.º 66/2012, de 31 de dezembro.

2—O presente despacho produz efeitos a 1 de janeiro de 2014.

21 de janeiro de 2014. — O Ministro da Solidariedade, Emprego e Segurança Social, *Luís Pedro Russo da Mota Soares*.

207559078

Despacho n.º 1759/2014

1—Em aditamento ao despacho n.º 16719/2013, de 16 de dezembro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 249, de 24 de dezembro, o designado fica autorizado a optar pelo vencimento do lugar de origem, nos termos e com os limites previstos no n.º 3 do artigo 31.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na redação conferida pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro.

2—O presente despacho produz efeitos a 1 de janeiro de 2014.

21 de janeiro de 2014. — O Ministro da Solidariedade, Emprego e Segurança Social, *Luís Pedro Russo da Mota Soares*.

207559118

MINISTÉRIO DA SOLIDARIEDADE, EMPREGO E SEGURANÇA SOCIAL

Gabinete do Ministro

Despacho n.º 1758/2014

1—Em aditamento ao despacho n.º 16841/2013, de 20 de dezembro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 251, de 27 de dezem-